



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 5/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº0002017-72.2023.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do **Contrato nº 1 / 2024**, que entre si celebram este **Tribunal** e a Empresa **GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é: fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética, no formato de prestação de serviço, voltados para monitoramento, coleta e análise de dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-AP e demais tribunais partícipes, com adoção de tecnologias de análise de comportamento, uso de inteligência artificial e machine learning não supervisionado:

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Renan Coutinho Diniz	Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes de Computadores/FC - 6	Fiscal Titular
Danilo Carvalho Carreira	Chefe da Seção de Cibersegurança/FC-6	Suplente

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 05/01/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794726** e o código CRC **90EE2F1F**.